

GOVERNO DE PONTAL DO ARAGUAIA

R JOAQUI CORREA

33.000.670/0001-67

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2862 , DE 13 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1341

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$209.603,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		209.603,94
02	06	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
835	10.301.5007.1084.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2		Recursos de Exercícios Anteriores
	300 000	SAÚDE
		F.R.: 3 2 601

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	209.603,94
Fontes de Recurso	
2 601	209.603,94

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTAL DO ARAGUAIA, 13 de agosto de 2025